



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 036/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Sr.^a **DENIZE FERREIRA MACHADO**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.615.104-7-PR, Auxiliar de Manutenção e Conservação I, Nível (**A-01**), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar desta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Fevereiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal